



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDAO

RUA AFONSO PENA, 225

CNPJ:18.940.098/0001-22 Exercício:2025

### DECRETO Nº 93 , DE 18 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.2830

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional na importância de R\$481.104,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação (+)</b>	<b>481.104,00</b>
--------------------------	-------------------

#### 02 11 00 SECRETARIA DE DESENV. RURAL, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

830	26.782.0012.1378.0000 4.4.90.51.00 024 021	PROMOCAO E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL Obras e Instalações CONV.UNIAO-MIDR-CALCTO.B.VISTA-948528	481.104,00
-----	--	--	------------

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Excesso:</b>	<b>481.104,00</b>
-----------------	-------------------

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BUENO BRANDAO, 18 de junho de 2025

---

LOURIVAL CAVINI JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL